



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 084/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A BÁSICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA..**

**Processo:** 23117.006208/2013-53

**Dispensa:** 856/2014

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018 e, de outro lado, a Empresa **BÁSICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.881.976/0001-20, estabelecida na cidade Uberlândia-MG, Rua José Paes de Almeida, 711, Bairro: Jardim Finotti, CEP: 38.408-140, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor o Sr. Fábio José Lima, portador da Cédula de Identidade nº 2.856.857 SSP/GO e inscrito no C.P.F. sob o nº 514.989.521-00, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 084/2014, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.006208/2013-53, na modalidade **Dispensa: 856/2014, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem a finalidade:

- 1) Prorrogar o prazo de vigência até **31/01/2016**;
- 2) Prorrogar o prazo de execução até **31/01/2016**;
- 3) Acrescentar serviços no valor de **R\$ 16.877,38 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)**
- 4) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 3º termo aditivo ao contrato nº 084/2014;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



Conforme justificativa anexada nas folhas de 606 até 651 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL

Em função do acréscimo citado na cláusula primeira o valor global do contrato passará de R\$ 193.422,31 (cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) para R\$ 210.309,69 (duzentos e dez mil trezentos e nove reais e sessenta e nove centavos), ou seja, um acréscimo de 24,78% sobre o valor inicial do contrato reajustado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

De acordo com o subitem 15.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato original, o valor da garantia adicional ao contrato será de R\$ 830,49 (oitocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) – 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 087634  
Elemento de Despesa: 4490.51  
Fonte de Recurso: 0112  
Nota de Empenho N°.: 2015NE802710-91

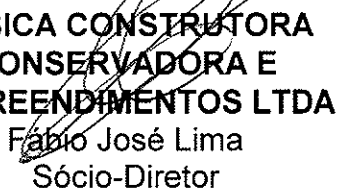
### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 28 de dezembro de 2015.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
BÁSICA CONSTRUTORA  
CONSERVADORA E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
Fábio José Lima  
Sócio-Diretor

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

  
Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira  
CPF: 672.086.736-91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 DIVISÃO DE CONTRATOS



ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DISPENSA 856/2014 (ATUALIZADO P/ 12 meses)**

OBRA: Reforma e Ampliação do Complexo de Atletismo do Campus EDUCA  
 EMPRESA: BÁSICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 PRAZO DA OBRA: 19/07/2015 a 31/01/2016  
 Descrição dos serviços

Item	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	Total	%	Total Acum.
1	4.584,89	0,00	0,00	0,00	0,00	432,12	432,12	432,12	0,00	451,97	0,00	0,00	5.941,09	3,94	5.941,09
2	771,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,01	5.225,80	0,00	0,00	1.743,29	0,00	0,00	17.428,66	11,56	23.369,75
3	43,65	0,00	0,00	0,00	0,00	16,45	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	60.916,70	40,42	84.286,45
4	3.743,11	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	20,00	0,00	0,00	27.480,81	0,00	0,00	41.840,11	27,63	125.925,66
5	8,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,01	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00	9.504,12	6,31	135.429,68
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	4.752,06	0,00	0,00	6.376,38	4,23	141.806,06
7	1.864,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.892,32	3.368,18	0,00	8.918,21	5,82	150.724,25
TOTAL PARCIAIS(R\$)	17.583,87	0,00	0,00	0,00	0,00	82.061,68	33.030,11	0,00	0,00	38.311,04	9.744,64	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL PARCIAL(%)	17.583,87	0,00	0,00	0,00	0,00	94,54	21,91	0,00	0,00	25,42	6,47	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ACUMULADOR(R\$)	17.583,87	17.583,87	17.583,87	17.583,87	17.583,87	89.635,56	102.665,67	102.665,67	102.665,67	140.976,71	150.721,35	150.721,35	150.721,35	100,00	150.721,35
PERCENTAGEM ACUMULADA(%)	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	48,20	68,12	68,12	68,12	93,53	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 4º ADITIVO**

OBRA: Reforma e Ampliação do Complexo de Atletismo do Campus EDUCA  
 EMPRESA: BÁSICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Item	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	Total	%	Total Acum.
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.329,87	100,00	6.329,87
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.647,61	100,00	11.647,61
TOTAL PARCIAIS(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.977,38	0,00	18.977,38
PERCENTUAL PARCIAL(%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
TOTAL ACUMULADOR(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.877,38	0,00	16.877,38
PERCENTAGEM ACUMULADA(%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00